



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00173

Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 24, de 13/10/2025

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO ao CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES (CIC-BG), pela importância e relevância dos serviços prestados, principalmente o Projeto Miniempresa, da Junior Achievement.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves (CIC-BG), pela importância e relevância dos serviços prestados, principalmente o Projeto Miniempresa, da Junior Achievement.

Justifica a Mesa Diretora, que em 2023, a presidência do CIC, com o objetivo de desenvolver no adolescente o espírito empreendedor e inserir no ambiente educacional o conhecimento prático sobre a rotina de uma empresa ou negócio, firmou parceria com a ONG mundial Junior Achievement, para incluir o Projeto Miniempresa no calendário da entidade.

Esse programa de educação empreendedora é voltado a estudantes do ensino médio, que, durante o período letivo, vivenciam na prática a experiência de criar, organizar e administrar uma empresa real, passando por todas as etapas do processo empresarial.

Com a orientação de voluntários que atuam nas áreas correspondentes, os participantes assumem funções de liderança, marketing, finanças e produção, desenvolvendo diversas competências exigidas no dia a dia profissional.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 157385-5478 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=157385-5478>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O projeto possui grande relevância social, ao proporcionar aos jovens uma vivência prática do mundo dos negócios ainda durante a escola. Mais do que aprender, os alunos desenvolvem habilidades empreendedoras, socioemocionais e de liderança — competências que se tornam diferenciais para a vida pessoal e profissional.

A iniciativa incentiva o espírito inovador, o trabalho em equipe, o planejamento financeiro, a tomada de decisões, a organização e, principalmente, a responsabilidade — qualidades que fortalecem a autoestima e ampliam as perspectivas de futuro. Características estas que, muitas vezes, parecem escassas no cidadão, especialmente entre adolescentes.

O impacto social do projeto vai além da sala de aula: estimula o jovem a pensar, ser criativo, autônomo e engajado.

Como em todo negócio real, além de administrar colaboradores, comprar, vender e calcular custos, a Miniempresa também arca com impostos, que são calculados e, ao final do projeto, revertidos em doações para entidades benéficas da cidade, escolhidas pelo próprio grupo.

Em apenas três anos, foram 18 miniempresas criadas, 215 alunos participantes, 60 voluntários envolvidos e, somente neste ano, R\$ 8.000,00 doados a instituições como Abraçai, Lar Lucchese, Anjos Unidos, AAPECAN e Patas e Focinhos.

Os números podem parecer pequenos aos olhos de muitos, mas representam muito para uma sociedade que busca crescer com foco no desenvolvimento humano, na inclusão, na inovação, na sustentabilidade e na solidariedade.

Outrossim, a presente proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e o art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico



3



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento N°: 157385-5478 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=157385-5478>

SIGA